

2020



Relatório Anual



2008

Relatório Anual

www.cvm.gov.br

Idealização, Redação, Design

Assessoria de Comunicação Social

asc@cvm.gov.br

SEDE

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, 111

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º Andares - Centro

CEP - 20050-901

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Telefone: 55 21 3554-8686

CNPJ: 29.507.878/0001-08

Superintendência Regional de Brasília

SCN Quadra 02 - Bloco A

Ed. Corporate Financial Center

4º Andar - Módulo 404

CEP - 70712-900

Brasília - DF - Brasil

Telefones: 55 61 3327-2031 / 3327-2030

Fax: 55 61 3327-2040 / 3327-2034

CNPJ: 29.507.878/0003-61

Superintendência Regional de São Paulo

Rua Cincinato Braga, 340 - 2º, 3º e 4º andares

Edifício Delta Plaza

CEP - 01333-010

São Paulo - SP - Brasil

Telefone: 55 11 2146-2000

Fax: 55 11 2146-2097

CNPJ: 29.507.878/0002-80

Informações a investidores
0800-7225354

1 Apresentação

a. Carta da Presidência	04
-------------------------------	----

2 A CVM

a. Mandato Legal	07
b. Estrutura Organizacional	08
c. Colegiado e Superintendentes	09
d. Quadro Técnico	10

3 Destaques do Ano

a. Supervisão Baseada em Risco	11
--------------------------------------	----

4 Atividades

a. Introdução	12
b. Registros	13
c. Fiscalização	18
d. Regulação	22
e. Atuação Sancionadora	27
f. Proteção e Orientação ao Investidor	29

5 Projetos

a. Modernização	33
b. Convênios e Acordos de Cooperação	34

6 Presença Internacional

a. Atuação em Organismos Internacionais	35
---	----

7 Dados Financeiros	36
---------------------------	----

Carta da Presidência

Em um ano em que os efeitos da crise financeira internacional sobre o mercado de capitais exigiram de reguladores, em todo o mundo, capacidade de agir com rapidez, mas sem precipitação ou reações exageradas, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) enfrentou grandes desafios. Em 2008, além de os impactos da crise, a CVM se dedicou ainda a sua própria agenda de importantes mudanças regulatórias e a sua organização interna.

Diferentemente do ritmo acelerado vivido pelo mercado de capitais em 2007, 2008 foi um ano em que a crise internacional nos deu oportunidade de observar os efeitos de falhas na regulação de outros mercados e aprender com elas, buscando formas de prevenir a ocorrência de problemas similares no Brasil. Além de observar falhas alheias, também pudemos identificar algumas fragilidades em nosso mercado e iniciar o enfrentamento dos problemas.

A CVM registrou uma redução de 53% no número de registros iniciais de companhia concedidos. Essa diminuição também ocorreu nos registros de distribuição pública de valores mobiliários. Entre 2007 e 2008, houve um decréscimo de 29% com relação ao número de registros de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários. Estas ofertas somaram cerca de R\$ 131 bilhões, valor próximo ao registrado em 2006, mas 22% inferior ao atingido em 2007. As ofertas de notas promissórias passaram de R\$ 9,7 bilhões em 2007 para R\$ 26 bilhões, aproximadamente, em 2008. Embora o setor de securitização tenha concentrado grandes perdas no cenário internacional, as ofertas públicas de cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios e de certificados de recebíveis imobiliários registradas na CVM, em 2008, ultrapassaram R\$ 11 bilhões, cerca de 10% acima do total registrado em 2007.

Quanto ao mercado secundário, apesar de termos sofrido redução na liquidez com o ingresso na fase mais aguda da crise, as bolsas brasileiras se destacaram em virtude da qualidade do ambiente de controle de riscos que oferecem. Mesmo com a elevadíssima volatilidade verificada no quarto trimestre do ano, os mercados funcionaram adequadamente, atendendo às necessidades de liquidez dos investidores.

A indústria de fundos também apresentou desempenho bastante satisfatório, fechando o ano com patrimônio líquido de R\$ 1,1 trilhão, razoavelmente estável em comparação com o ano anterior. Mas, em decorrência da crise financeira e da instabilidade que ela provocou também no Brasil, alguns fundos registraram forte movimento de resgates, o que significou um grande desafio para os gestores no que se refere à manutenção da liquidez dos fundos frente aos saques. Mesmo assim, os problemas ocorridos foram poucos e localizados.

Em termos de sua atuação sancionadora, em 2008, a CVM deu passos importantes com o propósito de acelerar as investigações e os julgamentos de condutas ilícitas. Um deles foi o início das atividades da Superintendência de Processos Sancionadores, formada por inspetores exclusivamente dedicados à apuração das suspeitas de atos ilegais, e que atuam em conjunto com procuradores da CVM totalmente dedicados à atuação sancionadora. Também com o objetivo de obter mais agilidade e efetividade nas ações de investigação e repressão a práticas lesivas ao mercado de capitais, a CVM assinou um termo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal (MPF).

A propósito, vale destacar a então inédita celebração, em 2008, pelas duas instituições, do primeiro Termo de Compromisso e de Ajustamento de Conduta firmado com um participante do mercado de capitais, para o encerramento concomitante de procedimentos administrativo e judicial.

O Colegiado da CVM atuou ao longo do ano para reduzir ainda mais o número de Processos Administrativos Sancionadores à espera de julgamento. Foram julgados 42 processos sancionadores, que devem ser somados a 47 outros processos arquivados em função de cumprimento de Termos de Compromisso com a Autarquia, totalizando 89 processos encerrados durante o exercício.

Na esfera normativa, a atuação da CVM foi muito intensa, abrangendo uma extensa relação de normas editadas ou colocadas em audiência pública. Esta lista incluiu as 15 normas decorrentes de alterações na Lei nº 11.638/07 e imprescindíveis ao processo de convergência do Brasil às normas contábeis internacionais, a ser concluído em 2010.

Destacam-se também as regras editadas e propostas em relação às ofertas públicas de valores mobiliários, com o objetivo de dar maior rapidez e facilitar o acesso de emissores ao mercado de capitais, por meio da Instrução nº 471 e do Edital de Audiência Pública nº 05/2008, convertido em janeiro de 2009 na Instrução nº 476. E a aprovação da Instrução nº 472 que, atendendo a demandas do mercado, promoveu ampla modernização do regime dos fundos de investimento imobiliário.

Com a Deliberação nº 550, depois substituída pela Instrução nº 475, a CVM agiu no contexto da crise para exigir que as companhias fossem mais transparentes quanto às suas práticas com instrumentos financeiros derivativos, ao regular a apresentação de informações referentes a esses instrumentos em nota explicativa às informações trimestrais e demonstrações financeiras. Mas o grande passo dado pela CVM em 2008 foi a reforma da Instrução nº 202, que entrou em audiência pública em dezembro. A proposta da minuta é melhorar muito o padrão das informações periódicas fornecidas ao mercado pelas companhias, além de criar categorias e responsabilidades diferenciadas para os emissores de valores

mobiliários. Uma das características da reforma é o destaque para, além da informação sobre os dados, a divulgação das políticas e motivações que norteiam diversos aspectos da vida das companhias, como é o caso da gestão de riscos e da remuneração de executivos. Outro destaque é a divulgação dos comentários e análises da administração da companhia em relação a vários dos fatos informados, como o desempenho econômico-financeiro e a política de remuneração. São mudanças que incrementarão a capacidade de os investidores compreenderem e avaliarem adequadamente as companhias abertas.

A atuação da Autarquia nas atividades de prevenção também ganhou destaque em 2008, com a aprovação do primeiro Plano Biental de Supervisão Baseada em Risco (SBR), abrangendo o biênio 2009-2010. Trata-se para a CVM de um novo modelo de supervisão, pois parte da avaliação e determinação de quais são os eventos que mais poderão prejudicar o exercício das suas atribuições legais para o estabelecimento das prioridades de atuação. Nesse sentido, a atuação da CVM poderá se antecipar no enfrentamento de problemas identificados, transferindo parte importante de seu foco para a prevenção.

Neste primeiro biênio, o modelo será adotado principalmente nas áreas de empresas (SEP), fundos de investimento (SIN) e acompanhamento de intermediários e mercados (SMI). E, durante o mesmo período de 2009-2010, a CVM irá ampliar o mapa de avaliação de riscos para abranger as suas demais áreas-fim, além de desenvolver uma infraestrutura tecnológica que lhe permita detalhar mais e acompanhar melhor os riscos identificados nos mercados e participantes sob sua jurisdição.

Por fim, para buscar os recursos humanos necessários ao cumprimento de sua missão, a CVM realizou concurso público para preencher 45 vagas em aberto, além de enviar ao Congresso Nacional um Projeto de Lei que amplia seu quadro de servidores em 165 vagas. O PL está em análise na Câmara dos Deputados, que deverá ser sensível à necessidade de adequar o quadro da CVM ao crescimento intenso do mercado de capitais nos últimos anos. O concurso anterior para servidores da CVM foi realizado em 2005, diante de um mercado com dimensões nitidamente inferiores às atuais.

O bom funcionamento do nosso mercado nos últimos anos permitiu a captação de grandes volumes pelas empresas, por meio dos diferentes produtos disponíveis e adequadamente regulamentados, trazendo prosperidade e novas perspectivas à economia brasileira. O trabalho desenvolvido pelas diversas autoridades brasileiras e pela CVM parece ter prevenido a ocorrência de vários dos problemas vividos pelos mercados mais desenvolvidos durante a crise de 2007/2008. Mas isso não nos autoriza a descansar. Ao contrário, devemos continuar trabalhando nas melhorias necessárias em nosso ambiente de supervisão, e na própria regulação, as quais se refletirão em aumento de competitividade para o mercado brasileiro e para as nossas companhias.



Maria Helena Santana
Presidente

Mandato Legal

Eficiência e Funcionamento do Mercado

Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados de bolsa e de balcão; a observância de práticas comerciais equitativas no mercado de valores mobiliários e das condições de utilização de crédito fixadas pelo Conselho Monetário Nacional.

(Lei 6.385/76, art. 4º, incisos III, VII e VIII)

Desenvolvimento do Mercado

Favorecer a formação de poupança e a sua aplicação em valores mobiliários; promover a expansão e o funcionamento eficiente e regular do mercado de ações; e estimular as aplicações permanentes em ações do capital social de companhias abertas sob controle de capitais privados nacionais.

(Lei 6.385/76, art. 4º, incisos I e II)

Proteção dos Investidores

Proteger os titulares de valores mobiliários e os investidores do mercado contra emissões irregulares de valores mobiliários; atos ilegais de administradores e acionistas controladores das companhias abertas, ou de administradores de carteira de valores mobiliários; e o uso de informação relevante não divulgada no mercado de valores mobiliários. Evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado.

(Lei 6.385/76, art. 4º, incisos IV e V)

Acesso à Informação Adequada

Assegurar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido, regulamentando a Lei e administrando o sistema de registro de emissores, de distribuição e de agentes regulados.

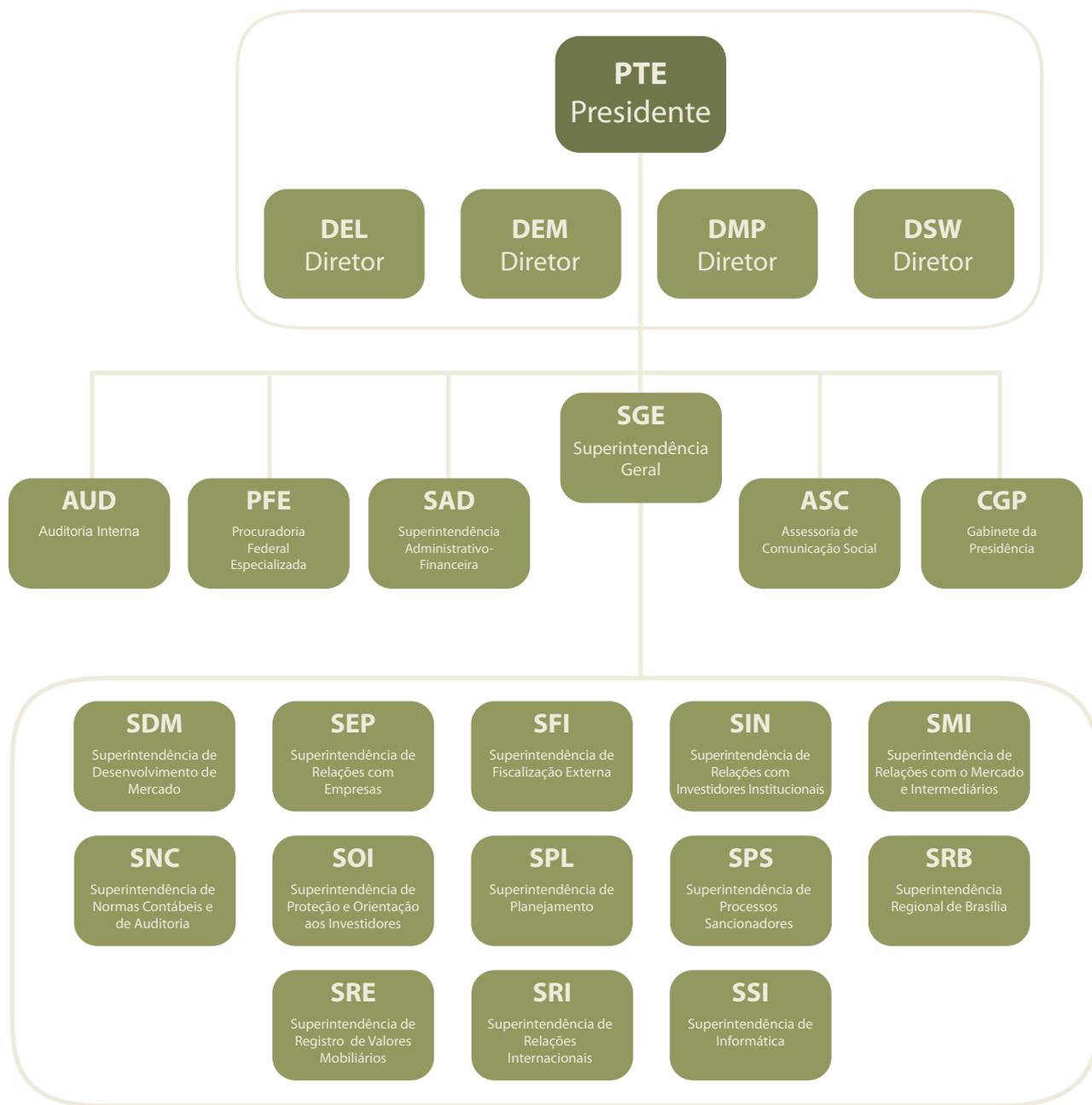
(Lei 6.385/76, art. 4º, inciso VI, e art. 8º, incisos I e II)

Fiscalização e Punição

Fiscalizar permanentemente as atividades e os serviços do mercado de valores mobiliários, bem como a veiculação de informações relativas ao mercado, às pessoas que dele participam e aos valores nele negociados, e impor penalidades aos infratores das Leis 6.404/76 e 6.385/76, das normas da própria CVM ou de leis especiais cujo cumprimento lhe incumba fiscalizar.

(Lei 6.385/76, art. 8º, incisos III e V e art. 11)

Estrutura Organizacional



Presidência

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana

Presidente

Mandato: 20.07.2007 a 14.07.2012

Diretoria

Durval José Soledade Santos

Mandato 23.07.2007 a 05.06.2008

Eli Loria

Mandato 14.05.2007 a 31.12.2011

Eliseu Martins

Mandato 28.10.2008 a 31.12.2009

Marcos Barbosa Pinto

Mandato 23.07.2007 a 31.12.2010

Sergio Eduardo Weguelin Vieira

Mandato 05.11.2004 a 31.12.2008

Superintendência Geral

Roberto Tadeu Antunes Fernandes

Superintendência Geral - SGE

ASC

Suzana Ferreira Liskauskas

Assessoria de Comunicação Social

AUD

Reginaldo Pereira de Oliveira

Auditoria Interna

CGP

Juliana Paiva Guimarães

Gabinete da Presidência

PFE

Alexandre Pinheiro dos Santos

Procuradoria Federal Especializada

SAD

Hamilton Leal Braz

Superintendência Administrativa-Financeira

SDM

Luciana Pires Dias

Superintendência de Desenvolvimento de Mercado

SEP

Elizabeth Lopez Rios Machado

Superintendência de Relações com Empresas

SFI

Mário Luiz Lemos

Superintendência de Fiscalização Externa

SIN

Carlos Alberto Rebelo Sobrinho

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Waldir de Jesus Nobre

Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

SMI

Antonio Carlos de Santana

Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria

SNC

José Alexandre Cavalcanti Vasco

Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores

SOI

Roberto da Silva Dias

Superintendência de Planejamento

SPL

Fábio Eduardo Galvão Ferreira Costa

Superintendência de Processos Sancionadores

SPS

Lúcia Helena Amorim de Oliveira

Superintendência Regional de Brasília

SRB

Felipe Claret da Mota

Superintendência de Registro de Valores Mobiliários

SRE

Eduardo Manhães Ribeiro Gomes

Superintendência de Relações Internacionais

SRI

Miguel Antonio Bahury Junior

Superintendência de Informática

SSI

• Mudança ocorrida no Colegiado

Em junho, o diretor Durval Soledade, nomeado para completar o mandato de Pedro Oliva Marcilio de Sousa (a encerrar em 31/12/2009), deixou a Autarquia, sendo substituído por Eliseu Martins.

QUANTITATIVO DE PESSOAL – Dezembro 2008

CARGO	Vagas	
	Aprovadas	Ocupadas
ANALISTA	173	158
INSPETOR	103	93
AGENTE EXECUTIVO	119	99
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	71	44
PROCURADOR DA AGU LOTADO NA PROCURADORIA ESPECIALIZADA		40
OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO SEM CARGO EFETIVO NA CVM		34
TOTAL		468

Supervisão Baseada em Risco

O mercado de valores mobiliários brasileiro apresentou, entre 2004 e 2007, um crescimento expressivo, trazendo, para a CVM, a necessidade de aprimorar os seus instrumentos de atuação, de modo a exercer adequadamente suas atribuições legais. Buscando aplicar de maneira mais racional e eficiente seus recursos, a CVM, seguindo determinação da Resolução CMN nº 3.427/2006 e disciplina da Deliberação CVM nº 521/2007, adotou um modelo de supervisão baseada em risco, que permite à Autarquia, a partir da identificação e mensuração dos riscos aos seus mandatos legais, concentrar sua atuação na mitigação, controle e monitoramento dos principais problemas que preveja enfrentar.

Em 2008, a CVM desenvolveu dois importantes instrumentos do processo: o Questionário Bial e o Plano Bial 2009-2010. O Questionário Bial foi estruturado com base nas diretrizes – ações gerais, eventos de risco e prioridades de regulação e fiscalização – estabelecidas para o Plano Bial 2009-2010 pelo Colegiado e pelas Superintendências responsáveis. As respostas ao Questionário formaram a principal fonte de elaboração do primeiro Plano Bial, apresentado ao Conselho Monetário Nacional e divulgado ao público em dezembro de 2008.

O Plano Bial 2009-2010 marca o início do planejamento das atividades da CVM segundo o modelo de supervisão baseada em risco. A primeira etapa do processo gradual de sua implementação trata de três áreas da jurisdição da CVM: empresas emissoras, fundos de investimento, e intermediários e mercados organizados de valores mobiliários, supervisionados, respectivamente, pelas Superintendências de Relações com Empresas (SEP), de Relações com Investidores Institucionais (SIN) e de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI).

Durante o período 2009-2010, a CVM irá ampliar o mapa de avaliação de riscos para abranger as suas demais áreas-fim, além de desenvolver uma infraestrutura tecnológica que lhe permita detalhar mais e acompanhar melhor os riscos identificados nos mercados e participantes sob sua jurisdição. Com a adoção desta política, a Autarquia espera cumprir sua missão de forma mais eficaz, trazendo mais segurança e eficiência ao mercado de valores mobiliários brasileiro.

A CVM supervisiona um mercado dinâmico, volumoso e em expansão, que conta com cerca de 34 mil participantes. Com jurisdição sobre todo o ciclo do mercado de capitais brasileiro, a Autarquia regula e fiscaliza o registro das sociedades anônimas de capital aberto e demais emissores de valores mobiliários e as informações que prestam ao público; as emissões de valores mobiliários; as negociações de ações, debêntures, cotas de fundos e derivativos; e a atuação de intermediários na distribuição de valores mobiliários, analistas de investimentos, entre outros.

Companhias abertas	690
Companhias incentivadas	272
Auditores	443
Corretoras e Distribuidoras	281
Corretoras de Mercadorias	15
Agentes autônomos	5967
Analistas de valores mobiliários	947
Fundos de investimento	9490
Investidores não-residentes	13378
Carteiras de investidores não residentes	472
Administradores de carteira	1854
Consultores	240
Total	34049

Como consequência do cenário de crise de crédito vivido pelos mercados internacionais, o exercício de 2008 foi marcado pela reversão de um importante ciclo de crescimento e diversificação do mercado de capitais. Houve uma redução de 53% no número de registros iniciais de companhia concedidos, assim como diminuição de 29% com relação ao número de registros de distribuição pública de valores mobiliários. Houve também decréscimo de 22% no volume total de valores mobiliários registrados para distribuição pública.

Em contrapartida, as ofertas de notas promissórias, títulos de dívida de curto prazo utilizados pelo mercado em períodos de instabilidade, apresentaram um crescimento em relação a 2007, passando de R\$ 9,7 para, aproximadamente, R\$ 26 bilhões, em volume.

Quanto às ofertas públicas de cotas de emissão de fundos de investimento em direitos creditórios e de certificados de recebíveis imobiliários, o volume registrado manteve-se estável, alcançando montante superior a R\$ 11 bilhões, apesar de se ter registrado um declínio da securitização no exterior.

|| Pedidos de Registro Inicial Analisados

Companhia Aberta (Instrução 202/93)



Companhia Estrangeira (Instrução 331/00 e Deliberação 511/06)



● 2007 ● 2008

OFERTAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS REGISTRADAS NA CVM

Tipo de Oferta	Em 2007		Em 2008	
	Nº de registros	Volume em R\$	Nº de registros	Volume em R\$
AÇÕES	103	67.322.943.531,62	13	34.003.995.876,43
CERTIFICADO AUDIOVISUAL	151	164.640.611,77	115	110.269.545,00
CERTIFICADO DE DEPÓSITO DE AÇÕES	19	8.176.567.085,70	2	875.007.007,00
CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	40	868.298.374,16	28	930.636.816,29
DEBÊNTURES	43	46.533.786.496,75	25	37.458.538.000,00
NOTAS PROMISSÓRIAS	20	9.725.500.000,00	44	25.907.750.000,00
QUOTAS DE FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP	70	9.961.555.677,83	74	10.220.850.000,00
QUOTAS DE FIP / FIC-FIP	87	22.274.733.714,60	72	20.050.464.950,10
QUOTAS DE FUNCINE	2	80.000.000,00	3	130.000.000,00
QUOTAS DE FUNDO IMOBILIÁRIO	30	979.366.960,00	23	560.715.520,00
TÍTULO DE INVESTIMENTO COLETIVO	3	640.140.300,00	3	712.786.700,00
TOTAL	568	166.727.532.752,43	402	130.961.014.414,82

DISPENSAS DE REGISTRO DEFERIDAS

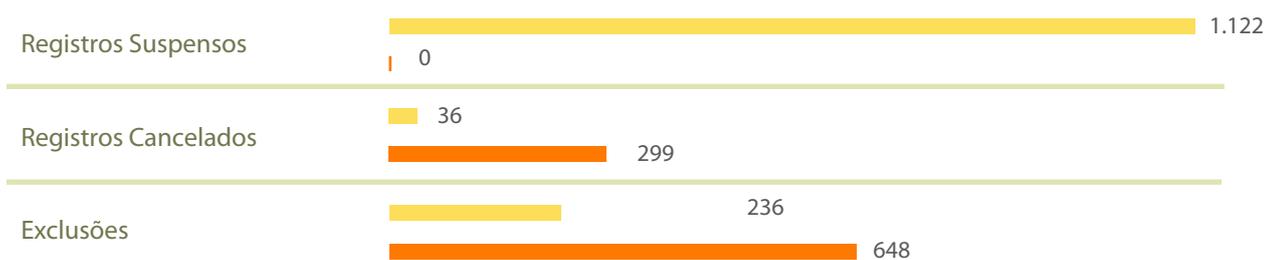
Tipo	Em 2007		Em 2008	
	Nº de registros	Volume em R\$	Nº de registros	Volume em R\$
AÇÕES	0	0	2	3.126.507,77
CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	20	651.770.901,33	44	3.979.078.176,52
DEBÊNTURES	4	1.539.000.000,00	11	2.590.000.000,00
NOTAS PROMISSÓRIAS	0	0	1	100.000.000,00
QUOTAS DE FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP	32	2.132.295.171,16	64	2.356.184.102,90
QUOTAS DE FIP / FIC-FIP	20	2.108.533.640,00	35	200.000,00
QUOTAS DE FMIEE	5	560.000.000,00	1	35.000.000,00
QUOTAS DE FUNDO IMOBILIÁRIO	6	50.440.000,00	3	56.150.000,00
TOTAL	87	7.042.039.712,49	161	9.119.738.787,19

Em 2008, a CVM encerrou o processo de depuração do cadastro de companhias incentivadas, iniciado em 2006 com a publicação da Instrução CVM n.º 427/06 (que regulamentou o cancelamento de ofício e a suspensão do registro de sociedades beneficiárias de recursos oriundos de incentivos fiscais). A Autarquia cancelou o registro de 249 companhias incentivadas e de outras 32 companhias, em função de sua extinção por incorporação, liquidação voluntária ou transformação societária de sociedade anônima para limitada. Ainda com relação a inúmeras companhias obrigadas a fazer registro que jamais adotaram as providências necessárias para sua obtenção, a CVM excluiu 648 do cadastro de incentivadas não registradas.

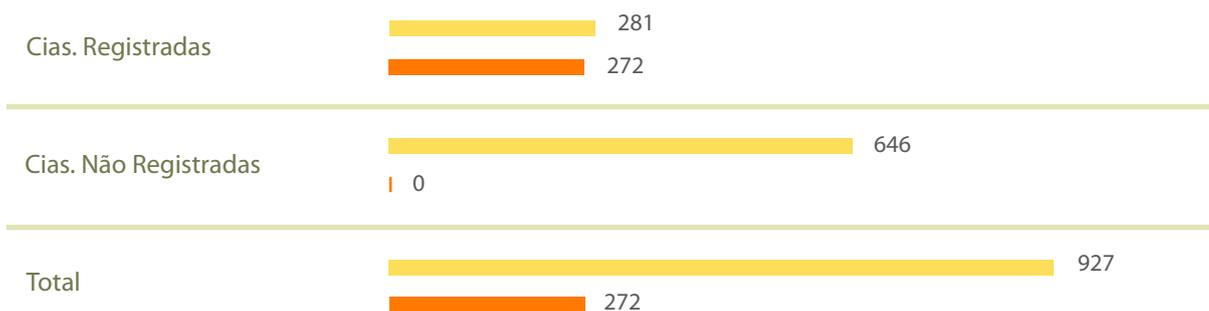
Cabe ressaltar que o cancelamento e a suspensão do registro de companhia, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM n.º 427/06, não eximem a companhia, seus controladores e administradores, da responsabilidade decorrente do eventual descumprimento da legislação que lhes é aplicável, inclusive em razão dos incentivos fiscais auferidos pela companhia.

Companhias Incentivadas

Movimentações



Registros Ativos



● 2007 ● 2008

No que se refere aos prestadores de serviços de administração de carteira e a fundos de investimento, foram concedidas 454 autorizações para prestadores de serviços de administração de carteira, consultoria de investimentos e análise de valores mobiliários, o que representou acréscimo superior a 23% sobre o total desses profissionais registrados ao final de 2007. No período foram canceladas quase 100 autorizações concedidas, principalmente em virtude de solicitação dos interessados. Como resultado, no final de 2008, a base desses profissionais credenciados cresceu mais de 13%.

No cadastro de investidores não-residentes, considerando os registros individuais e de carteiras de investimento, houve quase 3.600 novos registros, um acréscimo de 33% sobre a base registrada no fim de 2007.

Em 2008, a CVM também registrou 1776 fundos de investimento e cancelou 1291, com variação líquida positiva de 6% no ano. Ao final do período, o setor apresentava 8882 fundos de investimento.

REGISTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA E FUNDOS DE INVESTIMENTO

	Ativos em 2007	Credenciados	Cancelados	Ativos em 2008
ADMINISTRADORES DE CARTEIRA	1644	272	62	1854
CONSULTORES	205	42	7	240
ANALISTAS	836	140	29	947
INVESTIDORES NÃO-RESIDENTES	10597	3423	642	13378
CARTEIRAS	376	175	79	472
FUNDOS DE INVESTIMENTO	8397	1776	1291	8882

Com relação aos fundos estruturados, foram concedidos quase 200 registros, um crescimento de 43% sobre o conjunto desses fundos ao fim de 2007. Verificou-se, ainda em 2008, o cancelamento de 44 registros de fundos estruturados.

Fundos Estruturados	Em 2007	Registros de Funcionamento		Em 2008
		Concedidos	Cancelados	
FIDC	188	78	33	233
FICFIDC	5	3	1	7
FIDC-NP	28	18	1	45
FIP	129	80	6	203
FICFIP	2	3	0	5
FMIEE	27	2	1	28
FII	73	9	2	80
FUNCINE	4	3	0	7
TOTAL	456	196	44	608

A partir da publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.838, de 30/05/2001, a regulamentação e a fiscalização da atividade de agente autônomo de investimentos foram transferidas do Banco Central do Brasil – BACEN para a CVM. O quadro a seguir mostra que houve um acréscimo dos pedidos de registro de agentes autônomos de investimento em relação a 2007, ao passo em que diminuiram os registros de intermediários e outros prestadores de serviços.

Registros	Em 2007			Em 2008		
	Concedidos	Cancelados	Indeferidos	Concedidos	Cancelados	Indeferidos
AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS	1260	62	21	1591	40	8
INTERMEDIÁRIOS E BOLSAS	74	20	0	40	12	0
PRESTADORES DE SERVIÇOS DE AÇÕES ESCRITURIAS, DE CUSTÓDIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E AGENTES EMISSORES DE CERTIFICADO	35	0	0	11	2	0
TOTAL	1369	82	21	1642	54	8

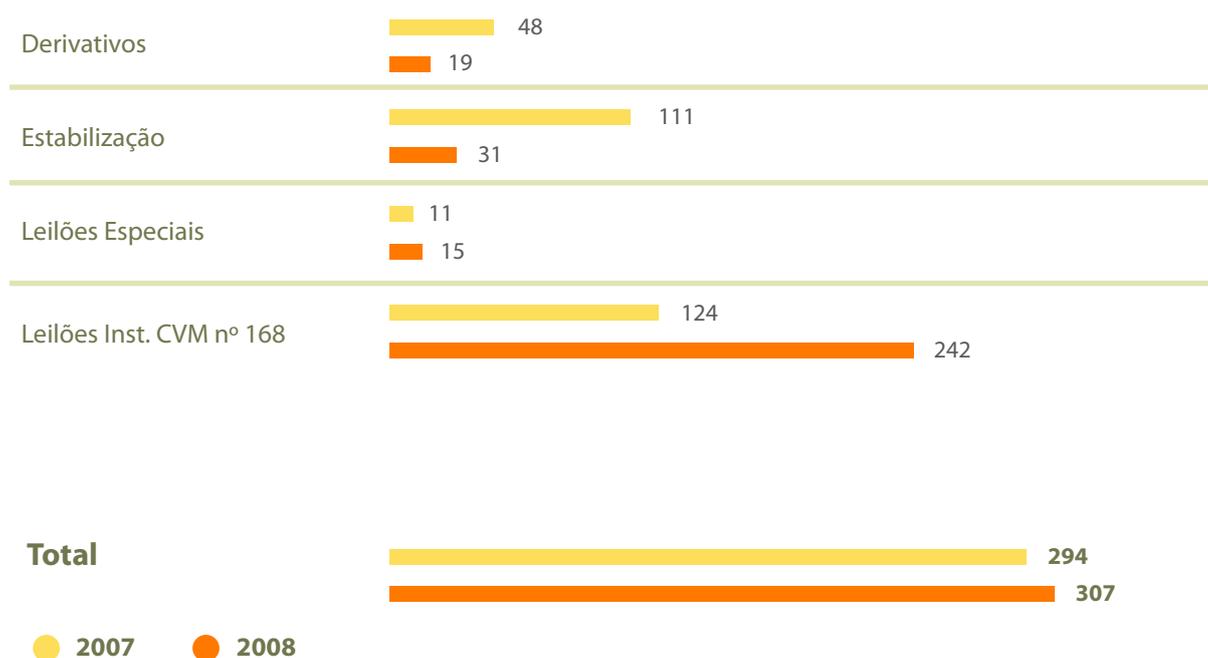
A crise que abalou o sistema financeiro mundial a partir do mês de junho de 2008 repercutiu com bastante intensidade no mercado de capitais brasileiro. Se, de um lado, o número de contratos aprovados pela área de supervisão de mercados diminuiu, por outro, o de leilões realizados nos mercados organizados aumentou. Os dois dados indicam uma redução dos negócios e da liquidez do mercado de capitais.

Em uma situação de bolsa em alta com entrada de recursos e investidores, é natural que cresça o interesse pela abertura de novos contratos de derivativos, assim como a de abertura de capital de novas empresas que lançam valores mobiliários e fazem contratos de estabilização para seus papéis, no estágio inicial das negociações. Em um quadro inverso, de queda das cotações e volume de negociações, o número desses contratos tende a sofrer redução.

O inverso se dá em relação aos leilões. Em um ambiente de alta de cotações e aumento de negócios, as transações fluem rapidamente a preços mais equilibrados entre compradores e vendedores, diminuindo a necessidade de realização de leilões para o fechamento de negócios. Quando vem o período de crise, seguido de baixa nas cotações e estreitamento de liquidez, os preços de compra e venda se distanciam e aparecem mais situações onde se verifica a necessidade de realizar leilões para o fechamento dos negócios.

|| Aprovações de Contratos e Operações de Leilões

Contratos e operações



Fiscalização direta

O trabalho de fiscalização da CVM em 2008 se concentrou em coibir a ação de pessoas não autorizadas a prestar serviços no mercado de valores mobiliários. Além disso, os fundos de investimento, a exemplo do ocorrido em 2005, 2006 e 2007, receberam atenção, por representarem parcela importante do universo fiscalizável da Autarquia. Dos 34 fundos inspecionados, 6 foram remanescentes do programa de inspeções de rotina de 2007 e os demais foram examinados sobretudo quanto aos procedimentos adotados pelos administradores para seleção e controle das Cédulas de Crédito Bancário - CCBs constantes nas carteiras.

A tabela abaixo demonstra a distribuição das inspeções diretas realizadas em 2008 em 206 jurisdicionados.

Inspecionados	Quantidade
CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS	13
CORRETORA DE MERCADORIAS E DE FUTUROS	2
DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS	2
ADMINISTRADOR DE CARTEIRA	15
AUDITOR INDEPENDENTE	2
PESSOA NÃO AUTORIZADA A INTERMEDIAR VALORES MOBILIÁRIOS	65
PESSOA NÃO AUTORIZADA A ADMINISTRAR CARTEIRA, A PRESTAR CONSULTORIA E A EMITIR VALORES MOBILIÁRIOS	4
COMPANHIA ABERTA	06
FUNDO DE INVESTIMENTO	34
BANCO DE INVESTIMENTOS/MÚLTIPLO/COMERCIAL NÃO ENQUADRADO NOS DEMAIS ITENS	4
CLUBE DE INVESTIMENTO	48
AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTO	7
OUTROS	4
TOTAL	206

O quadro a seguir demonstra os objetivos, por assunto, das inspeções realizadas durante o ano de 2008.

Objetivos da Inspeção	Quantidade
CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÕES POR MEIO DA INTERNET (HOME BROKER)	3
CUMPRIMENTO DAS NORMAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS POR FUNDO DE INVESTIMENTO	31
CUMPRIMENTO DAS NORMAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS POR CUSTODIANTE/DEPOSITÁRIO/PRESTADOR DE SERVIÇO DE VALORES MOBILIÁRIOS ESCRITURAIIS	1
CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO	1
CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA	19
ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ITRIS DE COMPANHIA ABERTA	1
NÃO PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS	1
EXERCÍCIO ABUSIVO DE PODER PELO ACIONISTA CONTROLADOR	2
MÁ GESTÃO DE ADMINISTRADOR DE COMPANHIA ABERTA	2
ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA	1
INTERMEDIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS POR PESSOA NÃO AUTORIZADA	70
ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA/FUNDO/CLUBE DE INVESTIMENTO POR PESSOA NÃO AUTORIZADA	56
CONSULTORIA DE VALORES POR PESSOA NÃO AUTORIZADA	2
EMIÇÃO E/OU COLOCAÇÃO PÚBLICA DE VALORES MOBILIÁRIOS SEM REGISTRO NA CVM	2
OUTROS	17
TOTAL	209

Supervisão indireta

Em decorrência da crise financeira internacional, foi registrado ao longo do ano significativo movimento de resgates de fundos de investimento no Brasil. Esse fator representou um desafio para os gestores, na manutenção da liquidez dos fundos para fazer frente aos pedidos de resgate.

Com o objetivo de monitorar a liquidez dos ativos dos fundos de investimento diante de suas obrigações com cotistas e terceiros, a CVM ativou filtros na base de dados de fundos de investimento e de fundos de investimento em direitos creditórios. Esse procedimento permitiu identificar os fundos com potencial de problemas de liquidez e habilitou a Autarquia a acompanhar semanalmente ou diariamente, dependendo da gravidade da situação apresentada, o desempenho de tais fundos no cumprimento de suas obrigações perante os cotistas.

Merece relevância, como novidade, a adoção pela CVM de medidas preventivas e orientadoras a seus regulados, nos termos da Deliberação CVM nº 542, de 9 de julho de 2008. Essas comunicações buscam permitir às instituições reguladas, ao tomar conhecimento de problemas identificados pela CVM, aperfeiçoar seus mecanismos internos de maneira a evitar que tais problemas possam se repetir no futuro.

A Autarquia ainda realizou um trabalho de acompanhamento e verificação da adaptação das entidades administradoras de mercados organizados de valores mobiliários aos dispositivos introduzidos pela Instrução CVM nº 461/07. Neste âmbito ressaltam-se as atividades realizadas junto à Bovespa Holding S/A, à Bolsa de Mercadorias & Futuros S/A e à CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, inclusive após a integração entre as duas bolsas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, em março de 2008.

A Autarquia também atuou intensamente junto às estruturas de autorregulação estabelecidas pela BM&FBOVESPA (BSM – BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados) e pela CETIP. Esse acompanhamento, além de verificar a adequação das estruturas criadas às exigências da regulação, visou a orientar o trabalho de fiscalização de mercados e intermediários realizados pelos órgãos de autorregulação.

Cabe enfatizar a atividade de combate à intermediação irregular de valores mobiliários e à oferta de produtos negociados ou registrados no exterior, com destaque para o mercado de taxas de câmbio, conhecido como Forex.

A atividade de supervisão indireta de intermediários e mercados está expressa no quadro abaixo:

Tipos de Relatório	Concluídos	Em Elaboração
ANÁLISES	277	238
PARECERES COM RELAÇÃO A PROCESSOS SOBRE O MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS	13	22
RITOS SUMÁRIOS	2	1
TERMOS DE ACUSAÇÃO	8	21
TOTAL	300	282

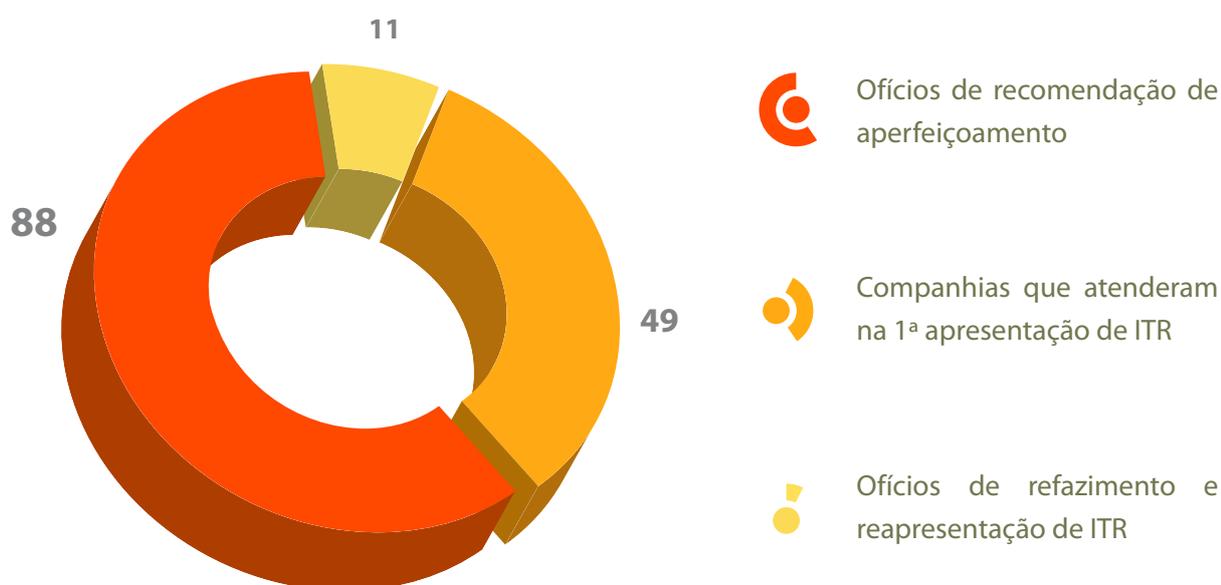
Com relação às companhias abertas, um dos focos da supervisão indireta em 2008 foi a verificação da qualidade das informações prestadas pelas companhias ao mercado. Houve um exame mais detalhado das Demonstrações Financeiras relativas a 31.12.2007 elaboradas por 351 companhias selecionadas. Essa supervisão foi motivada pela edição da Lei nº 11.638/07 e a consequente necessidade de verificação do cumprimento, pelas companhias, do disposto na Deliberação CVM nº 505/06. Esta norma determina que os eventos subsequentes ao encerramento do exercício sejam divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras.

No segundo semestre, a supervisão foi ainda mais enfática, dados os efeitos verificados, em algumas companhias, em razão do aumento da volatilidade no mercado de câmbio e do aprofundamento do cenário de crise financeira internacional. A identificação de operações significativas com instrumentos financeiros derivativos que não vinham sendo adequadamente relatadas em nota explicativa levou à edição da Deliberação CVM nº 550/08 para vigência imediata, sem passar por audiência pública.

Essa deliberação determinou que as companhias abertas deveriam divulgar, no Formulário ITR relativo ao terceiro trimestre de 2008, nota explicativa específica, disciplinando seu conteúdo mínimo necessário. Esta nota deveria conter a prestação de informações abrangentes e detalhadas quanto às posições detidas em instrumentos financeiros derivativos, reconhecidos ou não como ativo ou passivo em seu balanço patrimonial.

A norma incluiu também recomendação para que as companhias divulgassem análises de sensibilidade de suas posições em instrumentos derivativos em relação a três cenários especificados. O objetivo foi fornecer aos seus acionistas e ao mercado referenciais concretos para a avaliação dos riscos oriundos de variação cambial, juros ou quaisquer outras fontes de exposição trazidos pelas posições assumidas pela companhia.

Após a edição da Deliberação CVM nº 550/08, iniciou-se uma supervisão temática para verificação do atendimento das disposições dessa norma na 3ª ITR. O exame se concentrou nos ITRs arquivados por 148 empresas selecionadas. Observou-se que os principais descumprimentos em relação às disposições da Deliberação decorreram da omissão completa ou parcial de menção: (i) aos mercados em que tais instrumentos seriam negociados, quando cabível; (ii) à existência de margens e garantias em decorrência das operações contratadas; e (iii) a critérios, premissas e metodologias utilizadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros. Como resultado, a CVM emitiu, até o final de 2008, ofícios de recomendação de aperfeiçoamento e ofícios que determinaram o refazimento e a reapresentação do formulário ITR como expõe o gráfico a seguir.



Com relação à fiscalização de projeções ou expectativas de desempenho econômico divulgadas por companhias, 63 companhias apresentaram desvios às regras estabelecidas na legislação, principalmente no que diz respeito à divulgação dessas informações sob a forma de Fato Relevante e inclusão e atualização da informação no Formulário IAN. Ainda por meio do Formulário IAN, analisou-se a qualidade das informações divulgadas ao mercado, tendo sido emitidos 215 ofícios de exigência para aprimorar ou atualizar as informações prestadas.

Todas as operações envolvendo reorganizações societárias (cisão, fusão e incorporação) foram acompanhadas. Foram abertos processos para a análise das operações objeto de consulta ou reclamação, daquelas que resultavam em cancelamento de registro ou abertura de capital e das que tiveram repercussão no mercado.

A atuação da CVM nesta área foi muito intensa, abrangendo uma extensa relação de normas editadas ou colocadas em audiência pública. Esta lista incluiu as 15 normas decorrentes de alterações na Lei nº 11.638/07 e imprescindíveis ao processo de convergência do Brasil às normas contábeis internacionais, a ser concluído em 2010. A regulação contábil será comentada em item subsequente neste relatório.

Ressalta-se ainda, apesar de não decorrer do processo de convergência contábil propriamente dito, a edição da Deliberação nº 550, depois substituída pela Instrução nº 475, pela qual a CVM agiu para exigir que as companhias fossem mais transparentes quanto às suas práticas com instrumentos financeiros derivativos, ao regular a apresentação de informações referentes a esses instrumentos em nota explicativa às informações trimestrais e demonstrações financeiras. A Instrução 475 também tornou obrigatória a apresentação do quadro de análise de sensibilidade para os riscos de mercado, contemplando 3 cenários diferentes.

Destacam-se também as regras editadas e propostas em relação às ofertas públicas de valores mobiliários, com o objetivo de dar maior rapidez e facilitar o acesso de emissores ao mercado de capitais, por meio da Instrução nº 471 e do Edital de Audiência Pública nº 05/2008, convertido em janeiro de 2009 na Instrução nº 476. E a aprovação da Instrução nº 472 que, atendendo a demandas do mercado, promoveu ampla modernização do regime dos fundos de investimento imobiliário.

Ainda em 2008, a CVM editou a Instrução nº 467 referente a regras de aprovação de contratos derivativos negociados ou registrados em mercados organizados de valores mobiliários. O objetivo dessa norma é assegurar que os modelos de contratos derivativos negociados em mercados organizados sejam submetidos à aprovação prévia da CVM. Houve também a edição do Parecer de Orientação nº 35 sobre os deveres legais de administradores nas incorporações de controladas. O parecer recomenda procedimentos a serem observados pelos administradores das companhias controladas nessas operações. O documento cita que os procedimentos recomendados têm o objetivo de assegurar uma negociação efetiva e independente entre o controlador e os administradores da companhia controlada.

Mas o grande passo da CVM em 2008 foi a reforma da Instrução nº 202, que entrou em audiência pública em dezembro (Audiência Pública nº 07/2008). A proposta da minuta é aperfeiçoar o padrão das informações periódicas fornecidas ao mercado pelas companhias, além de criar categorias e responsabilidades diferenciadas para os emissores de valores mobiliários. A minuta também destaca, além da informação sobre os dados, a divulgação das políticas e motivações que norteiam diversos aspectos da rotina das companhias, como é o caso da gestão de riscos e da remuneração de executivos. Outro ponto importante do texto é a divulgação dos comentários e análises da administração da companhia em relação a vários dos fatos informados, como o desempenho econômico-financeiro e a política de remuneração.

Normativos publicados pela CVM em 2008

Normativos	Publicação	Assunto
Instrução 475 de 17.12.2008	22 de dezembro	Dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros, em nota explicativa específica, e sobre a divulgação do quadro demonstrativo de análise de sensibilidade.
Instrução 474 de 18.11.2008	20 de dezembro	Revoga a Instrução 058/86, que dispunha sobre a contabilização das companhias abertas que exploram a atividade de arrendamento mercantil.
Instrução 473 de 04.11.2008	06 de novembro	Revogou expressamente Instruções que já estavam tacitamente revogadas, de modo a facilitar a consulta e o manuseio do conjunto de normativos desta Autarquia pelos participantes do mercado e pelo público em geral.
Instrução 472 de 30.10.2008	03 de novembro	Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a oferta pública de distribuição de cotas e a divulgação de informações dos Fundos de Investimento Imobiliário - FII. Revoga as Instruções 205/94, 389/03, 418/05 e 455/07. Acrescenta o Anexo III-B à Instrução 400/03.
Instrução 471 de 08.08.2008	11 de agosto	Dispõe sobre o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
Instrução 470 de 06.05.2008	08 de maio	Altera a Instrução 209/94, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a administração dos Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.
Instrução 469 de 02.05.2008	05 de maio	Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.638/07. Altera as Instruções 247/96 e 331/00.
Instrução 468 de 18.04.2008	22 de abril	Altera a Instrução 461/07, que disciplina os mercados regulados de valores mobiliários e dispõe sobre a constituição, organização, funcionamento e extinção das bolsas de valores, bolsas de mercadorias e futuros e mercados de balcão organizado.
Instrução 467 de 10.04.2008	14 de abril	Dispõe sobre a aprovação de contratos derivativos admitidos à negociação ou registrados nos mercados organizados de valores mobiliários. Revoga o art. 10 da Instrução 283/98.
Instrução 466 de 12.03.2008	13 de março	Altera a Instrução 441/06, que dispõe sobre empréstimo de valores mobiliários por entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários.
Instrução 465 de 20.02.2008	21 de fevereiro	Altera as Instruções 409/04, que dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, e 438/06, que aprova o Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI.
Instrução 464 de 29.01.2008	31 de janeiro	Altera a Instrução 247/96, que dispõe sobre a avaliação de investimentos em sociedades coligadas e controladas e sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, para o pleno atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Normativo	Publicação	Assunto
Instrução 463 <i>de 08.01.2008</i>	10 de janeiro	Altera a Instrução 301/99 e dispõe acerca dos procedimentos a serem observados para o acompanhamento de operações realizadas por pessoas politicamente expostas.
Deliberação 552 <i>de 04.11.2008</i>	12 de novembro	Altera a Deliberação 538/08, que dispõe sobre os processos administrativos sancionadores.
Deliberação 550 <i>de 17.10.2008</i>	20 de outubro	Dispõe sobre a apresentação de informações sobre instrumentos financeiros derivativos em nota explicativa às informações trimestrais – ITR.
Deliberação 549 <i>de 10.09.2008</i>	11 de setembro	Dispõe sobre a rotatividade dos auditores independentes na prestação de serviços de auditoria independente de demonstrações contábeis para um mesmo cliente, no âmbito do mercado de valores mobiliários.
Deliberação 548 <i>de 04.09.2008</i>	05 de setembro	Altera a Deliberação 447/02, que dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação 543 <i>de 29.07.2008</i>	31 de julho	Altera a Deliberação 447/02, que dispõe sobre parcelamento de débitos junto à Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação 542 <i>de 09.07.2008</i>	15 de julho	Dispõe sobre a adoção de procedimentos preventivos e orientadores no âmbito da atividade fiscalizadora da Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação 541 <i>de 15.05.2008</i>	15 de maio	Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação, até a pessoa natural, de acionistas de companhias abertas, nos casos em que específica. Revoga a Deliberação 525/07.
Deliberação 538 <i>de 05.03.2008</i>	06 de março	Dispõe sobre os processos administrativos sancionadores. Revoga as Deliberações 457/02; 470/04; 486/05; 490/05; 504/06; 514/06; 523/07
Deliberação 536 <i>de 05.03.2008</i>	04 de março	Dispõe sobre a dispensa de constituição e exigência, cobrança administrativa e cobrança judicial dos créditos tributários de titularidade da CVM de valores irrisórios cuja cobrança não justifique o custo respectivo.

Outras Orientações	Assunto
Comunicado ao Mercado <i>de 21.11.2008</i>	Comunicar ao mercado que a CVM utilizará, para a análise de pedidos de registro de ofertas públicas de distribuição de Certificado de Recebíveis do Agronegócio – CRA e companhias securitizadoras emissoras de CRA, a regulamentação aplicável ao registro de ofertas e emissores de Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.
Comunicado ao Mercado <i>de 31.07.2008</i>	Comunicar ao mercado que a CVM avaliará, caso a caso, a possibilidade de conceder dispensa de requisitos da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, para fins de constituição, registro, emissão, distribuição e negociação de cotas de fundos de índice de mercado no Brasil, conhecidos no exterior como exchange-traded funds - ETF.
Parecer de Orientação nº 35/08 <i>de 01.09.2008</i>	Deveres legais de administradores nas incorporações de controladas.
Decisão-Conjunta da Secretaria de Previdência Complementar e da Comissão de Valores Mobiliários nº12 <i>de 01.09.2008</i>	Estabelece condições para a integralização e resgate de cotas de fundos de investimento com títulos e valores mobiliários de propriedade das entidades fechadas de previdência complementar e revoga as Decisões-Conjuntas CVM/SPC 02/98, 03/98, 04/98, 05/98, 06/98, 07/98, 08/99, 10/05.

Audiência	Assunto	Resultado
Edital de Audiência Pública nº 07/2008.	Minuta de instrução que estabelece as regras de registro de emissores de valores mobiliários admitidos à negociação em mercados regulamentados (reforma da Instrução nº 202)	Em andamento. Prazo: 30 de março de 2009.
Edital de Audiência Pública nº 06/2008.	Alterações na Instrução que rege os Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes - FMIEE.	As sugestões recebidas foram analisadas e resultaram na Instrução nº 477, de 28 de janeiro de 2009.
Edital de Audiência Pública nº 05/2008.	Minuta de Instrução sobre as ofertas públicas de valores mobiliários distribuídas com esforços restritos e a negociação desses valores mobiliários nos mercados de balcão organizado e não-organizado.	As sugestões recebidas foram analisadas e resultaram na Instrução nº 476, de 16 janeiro de 2009
Edital de Audiência Pública nº 03/2008.	Minuta de Instrução sobre a atividade de analista de valores mobiliários.	As sugestões recebidas estão em fase de análise.

Regulação Contábil

A CVM promove, há alguns anos, um grande esforço para convergir as práticas contábeis brasileiras às normas internacionais, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). O advento da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08 significou um marco da contabilidade brasileira em função da importância das disposições que passaram a vigorar na legislação societária brasileira. Essas legislações, além de atualizar as disposições da lei sobre matéria contábil e direcionar o poder regulatório da CVM ao padrão internacional, permitiram a completa segregação entre a escrituração comercial e fiscal, eliminando a principal barreira para a total convergência às normas internacionais.

A CVM exerceu uma atuação permanente junto ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), diretamente associada ao processo de convergência para as normas internacionais de contabilidade. A Autarquia participou do processo de elaboração de todos os pronunciamentos técnicos do CPC, que foram ou serão referendados por deliberações desta CVM.

Abaixo o resumo dos pronunciamentos editados decorrentes do esforço conjunto de regulação CVM/CPC:

Norma IASB	Nome	CPC	Deliberação CVM
Framework	Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.	CPC 00	539/08
IAS 21	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	CPC 02	534/08
IAS 7	Demonstração dos Fluxos de Caixa	CPC 03	547/08
IAS 38	Ativo Intangível	CPC 04	553/08
IAS 24	Divulgação sobre Partes Relacionadas	CPC 05	560/08
IAS 17	Operações de Arrendamento Mercantil	CPC 06	554/08
IAS 20	Subvenção e Assistência Governamentais	CPC 07	555/08
Parte 39	Custos de Transação e Prêmio na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	CPC 08	556/08
-	Demonstração do Valor Adicionado	CPC 09	557/08
IFRS 2	Pagamentos Baseados em Ações	CPC 10	562/08
IFRS 4	Contratos de Seguros	CPC 11	563/08
Divs.	Ajuste a Valor Presente	CPC 12	564/08
N/A	Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08	CPC 13	565/08
Divs.	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação Fase 1	CPC 14	566/08
-	Entidades de Incorporação Imobiliária	CPC 01	561/08

Atuação Sancionadora

No que diz respeito a sua atuação sancionadora, em 2008, a CVM demonstrou grandes avanços no propósito de acelerar as investigações e os julgamentos de condutas ilícitas. Um fato que merece destaque foi o início das atividades da Superintendência de Processos Sancionadores, formada por inspetores exclusivamente dedicados à apuração das suspeitas de atos ilegais, e que atuam em conjunto com procuradores da CVM totalmente dedicados à atuação sancionadora. O objetivo desse novo componente organizacional é reduzir o tempo de tramitação dos processos administrativos sancionadores, além de aprimorar a qualidade das acusações formuladas, para julgamento pelo Colegiado da Autarquia.

Outro grande passo para atingir o objetivo de obter mais agilidade e efetividade nas ações de investigação e repressão a práticas lesivas ao mercado de capitais foi a assinatura de um termo de cooperação técnica com o Ministério Público Federal (MPF).

Ainda em 2008, a Autarquia e o MPF puderam adotar iniciativa até então inédita no país. A celebração, pelas duas instituições, do primeiro Termo de Compromisso e de Ajustamento de Conduta firmado com um participante do mercado de capitais, para o encerramento concomitante de procedimentos administrativo e judicial.

|| No Ano de 2008

Processos Sancionadores

Abertos  72

Julgados pelo Colegiado  42

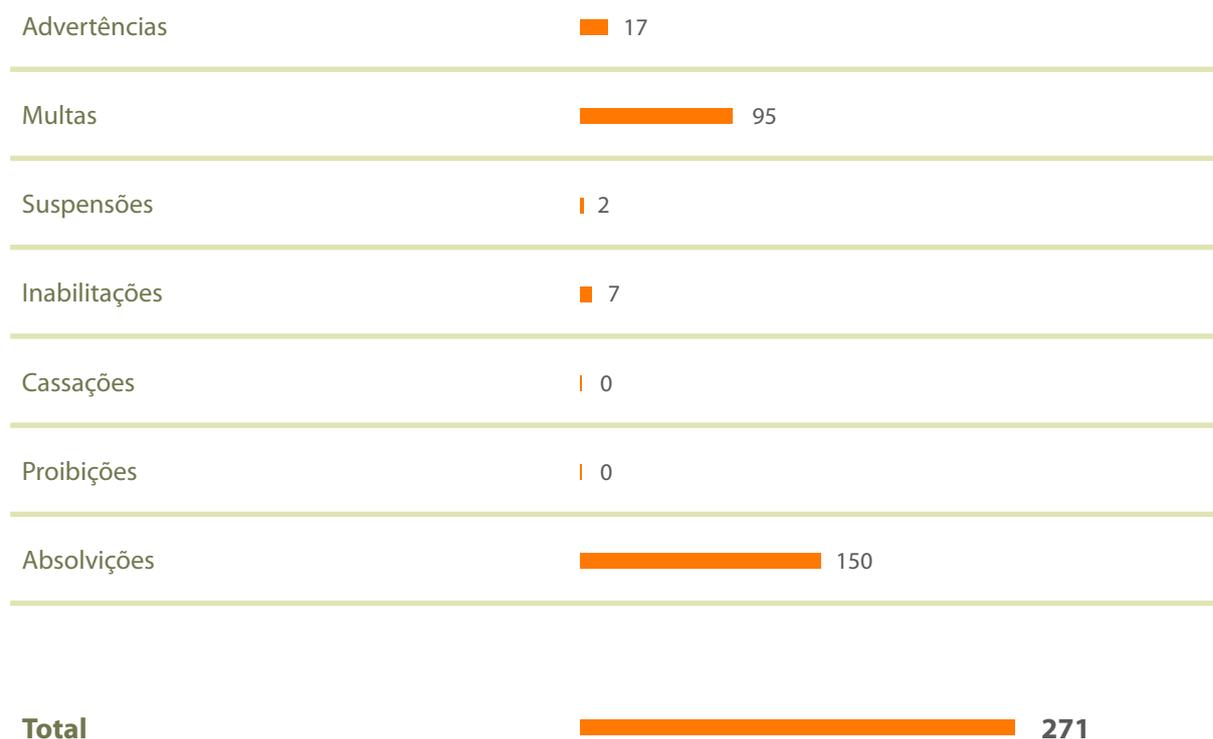
Arquivados por Termo de Compromisso  35

Arquivados por ausência de elementos suficientes de autoria e materialidade  4

Processos Não Sancionadores

Arquivados por Termo de Compromisso  12

Resultados dos julgamentos realizados no ano de 2008



Termos de Compromisso

Os termos de compromisso são prática da Autarquia desde sua inserção na Lei 6385/76, em 1997. O princípio do termo de compromisso é o encerramento antecipado de um procedimento de cunho sancionador mediante uma contrapartida do envolvido que corresponda, de acordo com o entendimento da CVM em cada caso, a um ressarcimento dos possíveis prejuízos causados com o ilícito a pessoas específicas ou à sociedade como um todo. A quantidade de propostas para realização de termos de compromisso vem aumentando progressivamente desde 1998. Entre 2006 e 2007, registrou-se o maior crescimento. Foram 19 termos assinados em 2006 e, no ano seguinte, esse número passou para 64. Em 2008, também foram assinados 64 termos de compromisso.

Em decorrência do cumprimento de termos de compromisso, que não necessariamente foram assinados no exercício de 2008, registrou-se, no ano passado, o arquivamento de 47 processos administrativos, sendo 35 sancionadores e 12 não-sancionadores. Cabe ressaltar que em um processo administrativo nem sempre a celebração de termo de compromisso resulta no seu encerramento completo, já que em sua maioria há mais de uma pessoa física ou jurídica envolvidas.

Proteção e Orientação ao Investidor

Atendimento ao Público

Para orientar e esclarecer os investidores, a CVM mantém o Programa de Orientação e Defesa do Investidor (Prodin) desde 1998. A população pode dirigir consultas, reclamações, denúncias e sugestões à Autarquia por vários canais de comunicação (Internet, correspondência, canais telefônicos, atendimento pessoal nos Centros de Consulta e nas gerências de orientação aos investidores do Rio de Janeiro e de São Paulo). Numa atuação de caráter preventivo, a Autarquia realiza diversas ações educacionais para informar os investidores sobre características, riscos e oportunidades do mercado de valores mobiliários.

Em 2008, as consultas e reclamações direcionadas à Autarquia apresentaram maior complexidade e fundamentação. Os investidores que fizeram essas consultas se mostraram mais informados e com maior conhecimento do mercado. Em relação aos assuntos demandados, houve um aumento de demandas relativas a problemas ocorridos em operações realizadas em bolsa de valores.

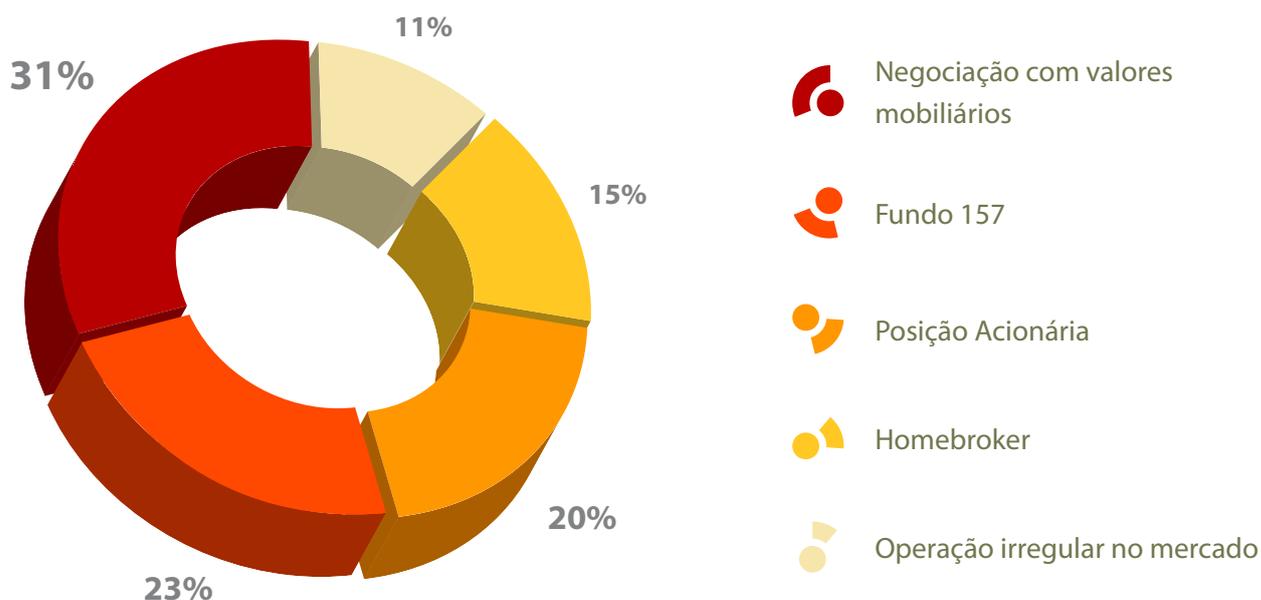
A tabela a seguir demonstra a evolução recente dos atendimentos realizados, inclusive por forma de atendimento.

Formas de Atendimento	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
PESSOAL	5.965	4.147	3.406	4.042	1.759	2.537	2.571	2.597
TELEFÔNICO	19.148	14.535	10.451	6.704	8.177	9.878	10.158	8.821
OFÍCIOS 157	1.877	1.131	2.009	4.164	2.839	104	142	50
CENTRAL 0800	72.272	23.447	40.417	22.892	158.579	30.200	35.410	20.988
E-MAIL	4.067	7.621	12.685	8.056	23.586	12.625	12.804	12.437
TOTAL	104.656	52.386	70.207	47.453	196.259	56.554	62.505	46.233

A disseminação e orientação de informações a investidores incluem a distribuição de Cartilhas CVM em eventos. Em 2008, foram entregues 57.714 exemplares.

As manifestações endereçadas à CVM por escrito que necessitam de uma análise mais aprofundada resultam em Processos. Em 2008, foram abertos 1340 processos, sendo 811 oriundos de *e-mails* e 529 resultantes de outras formas de correspondência.

Principais temas de consulta que resultaram na abertura de processos



OBS.: Os processos não foram classificados quanto à procedência ou improcedência das reclamações.

Atividades Educacionais

No campo educacional, a CVM manteve suas iniciativas de informação e orientação aos investidores, assumindo, também, novas responsabilidades com a educação financeira, em conjunto com o Banco Central do Brasil, a Superintendência de Seguros Privados e a Secretaria de Previdência Complementar.

Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF)

O Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização (COREMEC) criou o Grupo de Trabalho, através do Decreto nº 5.685, de 2006, a fim de desenvolver e propor uma Estratégia Nacional de Educação Financeira. Esse grupo, coordenado pela CVM, reúne representantes do Banco Central, da Superintendência de Seguros Privados e da Secretaria de Previdência Complementar.

A iniciativa teve grande desenvolvimento ao longo de 2008, especialmente pela participação do Ministério da Educação (MEC), que reuniu instituições federais de ensino e outras organizações do setor para apoiar uma das iniciativas da ENEF, a Educação Financeira na Escola. Assim, no âmbito da ENEF, que também prevê ações para adultos, foram concentrados esforços para a inclusão de conteúdos financeiros de forma transversal nas diferentes disciplinas obrigatórias do ensino fundamental e do ensino médio, observando-se uma abordagem não-comercial e sem viés ideológico, religioso ou de qualquer outra natureza.

Foi montado o Grupo de Apoio Pedagógico, com a participação dos órgãos públicos, do setor privado e do setor educacional, a fim de desenvolver uma metodologia para a Educação Financeira na Escola. Esta metodologia foi apresentada em seminário internacional organizado pelo Banco Central, em setembro de 2008. Esse trabalho terá continuidade em 2009, com a elaboração de projeto pedagógico e 72 situações pedagógicas para utilização nas escolas do projeto-piloto, inicialmente para o ensino médio.

Com o apoio da iniciativa privada, foram realizadas outras ações, como o lançamento de um sítio sobre a iniciativa (www.vidaedinheiro.gov.br), que propiciou a realização de um inventário nacional das ações de educação financeira em todo país. Além disso, foi contratado um instituto de pesquisa, que promoveu um levantamento do grau de educação financeira da população brasileira, a ser divulgado provavelmente em 2009. O Grupo de Trabalho fez ainda um levantamento da experiência internacional com estratégias nacionais de educação financeira.

A iniciativa brasileira atraiu, ainda, a atenção de outros países, tendo a CVM sido convidada a participar, juntamente com as demais instituições do COREMEC, da Rede Internacional de Educação Financeira, lançada em 2008 pela OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. A CVM foi, também, indicada a integrar o *advisory board* (conselho consultivo) da rede, o qual fixará os rumos dessa iniciativa internacional.

Além de ensinar e dar ferramentas para que as pessoas equilibrem seus orçamentos, a ENEF pretende que a sociedade entenda melhor o mundo financeiro. A finalidade é desenvolver as habilidades em finanças pessoais, estimular a poupança e o uso consciente do crédito e proteger os investidores.

Eventos para o público em geral

- Encontro realizado em abril com investidores em Porto Alegre (*town meeting*), proveniente de uma parceria estabelecida entre CVM, Associação dos Bancos de Investimento - ANBID, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC-Sul, BM&FBOVESPA e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI. O evento contou com a participação de cerca de mil pessoas, entre estudantes, professores e investidores.

- O Centro de Estudos em Mercado de Capitais organizou dois seminários abertos ao público:

1. “Os Mercados Financeiro e de Capitais no Mundo Islâmico: Oportunidades e Desafios”, realizado em São Paulo, em dezembro, em parceria com a BM&FBOVESPA. O seminário internacional teve 78 inscrições

2. “1º Encontro Sobre a Advocacia Pública Federal e o Mercado de Capitais”, promovido com a Escola da Advocacia-Geral da União - AGU, foi realizado em 12 de dezembro, no Rio de Janeiro, e recebeu cerca de 180 inscrições.

Concurso de Monografias

Fruto de parceria da CVM com a BM&FBOVESPA, o IX Concurso CVM de Monografias apresentou o tema “Desenvolvimento do Mercado de Valores Mobiliários”, dividido em duas categorias: universitária e pós-graduação.

A organização habilitou 32 trabalhos para participar do concurso, sendo 25 na categoria Universitária e 7 na categoria Pós Graduação, que foram julgados por comissão composta pela CVM e por diversas outras instituições do mercado.

Comitê Consultivo de Educação

Entre as principais atividades do Comitê Consultivo de Educação, instituído por meio da Deliberação CVM nº 498/06, composto, além da CVM, por representantes de: Associação Brasileira das Companhias Abertas - ABRASCA, Associação Nacional dos Bancos de investimento - ANBID, Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA, Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC Nacional, BM&FBOVESPA, Instituto Brasileiro de Relações com Investidores - IBRI e Instituto Nacional de Investidores - INI, em 2008, estiveram:

i. Programa TOP: curso promovido semestralmente, com duração normal de cinco dias, voltado para a atualização de docentes que já lecionam disciplinas sobre o mercado de capitais. Em 2008, foram realizadas a 4ª e 5ª edições do programa, com a participação de 75 professores de diferentes universidades do Brasil;

ii. Prêmio Imprensa: tem o objetivo de reconhecer e distinguir as matérias e reportagens que melhor desempenhem a função de orientar os investidores, com conteúdo educacional. Em 2008, foi realizada a 3ª edição do Prêmio Imprensa, para duas categorias: (a) jornal; e (b) revista. Os vencedores foram conhecidos em 2009.

iii. Criação do sítio do Comitê Consultivo de Educação na rede mundial de computadores:
www.comitedeeducacao.cvm.gov.br.

iv. Nova edição do curso de Direito Societário e Mercado de Capitais, realizado em parceria com a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. Em 2008, o curso passou a contar com 66 horas-aula e foi assistido por 40 juízes e desembargadores do Rio de Janeiro.

Com o propósito de modernizar e oferecer infraestrutura tecnológica adequada para que a CVM desempenhe suas funções, foram desenvolvidos cinco grandes projetos, sendo um relacionado especificamente à gestão de pessoas.

Na área de recursos humanos, a CVM começou a desenvolver o projeto destinado à implantação de um programa de gestão de recursos humanos com base em competências, que apresentará como resultantes um programa de capacitação e um modelo de avaliação de desempenho por competências. O projeto, aprovado pelo Colegiado em junho, vai estabelecer novas políticas e normas internas de pessoal em atendimento ao Decreto nº 5707/06, que institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal. O intuito é capacitar e incentivar os servidores em consonância com as metas e os objetivos da Autarquia.

Aprovado pelo Colegiado em setembro, o projeto de Centro de Custos e Indicadores Gerenciais tem a finalidade de mensurar a eficácia da atuação dos diferentes componentes organizacionais da Autarquia.

Na área tecnológica, a CVM iniciou a implantação do gerenciamento eletrônico de documentos e controle do fluxo de trabalho (*GED/Workflow*). O objetivo é aparelhar a Autarquia com um sistema eletrônico para o gerenciamento arquivístico de documentos. Além de documentos, esse sistema gerencia os processos a eles vinculados. O encerramento do projeto está previsto para o fim de 2009.

A fim de potencializar sua capacidade de supervisão, em 2008, a CVM iniciou o desenvolvimento dos sistemas de Companhias Abertas e de Supervisão de Mercado. Ainda na área de tecnologia, entrou em operação a nova solução de *business intelligence*, construída sobre plataforma *Business Objects*, abrangendo duas importantes bases de dados, Fundos e Inquéritos.

Convênios e Acordos de Cooperação

Em 2008, a CVM celebrou convênios e acordos de cooperação com entidades a fim de obter maior agilidade e efetividade em suas ações nos campos de regulação e fiscalização, além de promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas em diferentes áreas de atuação.

A Associação Nacional de Bancos de Investimentos (ANBID) firmou dois convênios com a CVM, para simplificar e agilizar o procedimento de registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, e para mútuo aproveitamento de penalidades e termos de compromisso celebrados, que passaram a ser aplicados no âmbito das duas instituições.

O acordo entre o CADE e a Autarquia tem foco no desenvolvimento e na implantação de sistemas de intercâmbio de informações, com o objetivo de desenvolver e aprimorar as atividades de regulação e fiscalização exercidas em suas competências. Seguindo a mesma proposta de parceria, foi celebrado um convênio com o MPF, que prevê medidas conjuntas nas ações de prevenção, investigação e repressão a práticas lesivas ao mercado de capitais, troca de informações e a colaboração tecnocientífica entre as duas instituições.

Buscando uma maior cooperação no âmbito técnico, a realização de eventos acadêmicos e transferência de conhecimentos, a Autarquia concluiu acordos com o Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e o Instituto Internacional de Estudos de Direito de Estado (IIEDE). Ademais, a CVM buscou a cooperação acadêmica no âmbito da advocacia pública no sistema financeiro nacional, a partir de convênio assinado com a Escola da Advocacia-Geral da União (AGU).

Atuação em Organismos Internacionais

Quanto a relações internacionais, a CVM aumentou sua participação em grupos de trabalho e outras atividades relacionadas à *International Organization of Securities Commissions* (IOSCO). A Autarquia trabalhou para promover a adesão do Brasil ao Memorando Multilateral de Entendimento da IOSCO, respondendo ao questionário elaborado pela organização, a fim de ampliar sua capacidade de receber e fornecer ajuda com relação a reguladores de outros países. Em virtude da crise financeira internacional, a IOSCO criou, em 2008, forças-tarefas, e a CVM se engajou em três delas: *shortselling*, *unregulated markets* e *unregulated entities - hedge funds e private equity funds*.

Nos Comitês Permanentes da IOSCO, a CVM participou de discussões relevantes para o desenvolvimento do mercado secundário, o aperfeiçoamento das normas internacionais de contabilidade, mecanismos de *enforcement* e estudos relacionados a investimentos coletivos, entre outros.

A CVM atuou ainda como membro do Fórum Internacional de Reguladores e Auditores Independentes (IFIAR). Em 2008, o fórum promoveu o intercâmbio de práticas em regulação e supervisão de auditores e proporcionou diálogos com as seis maiores empresas de auditoria com atuação global. Em sua participação no Conselho de Reguladores de Valores das Américas (COSRA – que funciona como Comitê Regional Interamericano da IOSCO) durante 2008, a Autarquia contribuiu, entre outras, para a conclusão de uma análise sobre o *status quo* da regulação das agências de *rating* nas Américas. Quanto à participação no Instituto Ibero-Americano do Mercado de Valores (IIMV), que promove a troca de informações técnicas entre países da Península Ibérica e da América Latina, a CVM participou como expositor em curso sobre ofertas públicas de aquisição, esteve presente no Fórum sobre Modelos de Supervisão e em reunião sobre fiscalização de mercados.

Títulos	2008	2007
RECEITAS CORRENTES	185.152.852,02	462.364,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	165.731.913,29	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	397.058,08	288.041,86
RECEITA DE SERVIÇOS	41.401,55	42.032,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.982.479,10	154.145,94
DEDUÇÕES DA RECEITA - EXERCÍCIO 2007	0,00	-21.856,17
DEDUÇÕES DA RECEITA	-508.549,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	118.879.224,23	112.561.537,69
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	117.913.997,83	112.561.537,69
REPASSE RECEBIDO	112.591.053,65	110.145.102,55
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.511.145,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERCÍCIO	2.511.145,00	0,00
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	2.811.799,18	2.416.435,14
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	965.226,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	965.226,40	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	39.667.335,80	23.134.320,57
VALORES EM CIRCULAÇÃO	18.251.565,41	5.387.527,99
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	18.234.449,58	5.364.078,09
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	17.115,83	23.449,90
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.860.124,62	2.812.318,81
VALORES DIFERIDOS	2.859.604,99	2.811.799,18
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	519,63	519,63
DEPÓSITOS	261.064,90	285.623,27
CONSIGNAÇÕES	239.724,05	239.172,19
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.283,49	9.993,21
RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	11.057,36	36.457,87
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	16.284.729,19	14.573.300,86
FORNECEDORES	1.069.244,39	2.243.770,54
DO EXERCÍCIO	520.222,06	2.237.394,82
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	549.022,33	6.375,72
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	151.591,54
RESTOS A PAGAR	15.161.674,55	12.159.632,98
NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	11.949.020,83	12.093.094,39
CANCELADO	3.212.653,72	66.538,59
VALORES EM TRÂNSITO	41.166,06	5.272,79
OUTROS DÉBITOS	12.644,19	6.657,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	6.375,41
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	437.545,81	0,00
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	437.545,81	0,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	1.572.305,87	75.549,64
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	1.563.633,15	23.007,15
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.563.633,15	23.007,15
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	8.672,72	52.542,49
EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.672,72	52.542,49
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO ANTERIOR	1.602.119,08	2.206.685,28
CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL	1.602.119,08	2.206.685,28
INGRESSOS	344.792.981,17	138.364.908,04

Títulos	2008	2007
DESPESAS CORRENTES	114.885.535,74	106.710.924,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.206.155,62	71.740.554,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.090,97	231.987,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.755.022,10	23.542.321,34
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	3.786.030,30	45.848,71
OUTRAS DESPESAS	21.968.991,80	23.496.472,63
DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	11.794.267,05	11.196.060,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.249.722,01	10.267.217,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	544.545,04	928.842,96
DESPESAS DE CAPITAL	2.410.159,14	3.633.400,34
INVESTIMENTOS	1.337.252,76	2.394.562,74
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.072.906,38	1.238.837,60
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	190.451.309,00	2.848.263,56
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	5.370.749,99	2.811.799,18
SUB-REPASSE CONCEDIDO	2.511.145,00	0,00
SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERCÍCIO	2.511.145,00	0,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	2.859.604,99	2.811.799,18
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	185.080.559,01	36.464,38
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	185.080.559,01	36.464,38
DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	35.237.166,49	23.570.200,67
VALORES EM CIRCULAÇÃO	17.120.827,20	18.251.565,41
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	17.106.872,33	18.234.449,58
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	12.621,35	17.115,83
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.333,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS	1.333,52	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.812.318,81	2.416.954,77
VALORES DIFERIDOS	2.811.799,18	2.416.435,14
OUTROS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	519,63	519,63
DEPÓSITOS	285.623,27	294.067,34
CONSIGNAÇÕES	239.172,19	245.046,19
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	9.993,21	9.993,21
RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	36.457,87	39.027,94
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	14.506.762,27	2.584.606,00
FORNECEDORES	2.243.770,54	1.400.732,43
DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.243.770,54	1.400.732,43
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	151.591,54	6.733,71
RP'S NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	12.093.094,39	1.166.280,95
VALORES EM TRÂNSITO	5.272,79	2.840,00
OUTROS DÉBITOS	6.657,60	2.068,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.375,41	5.950,41
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	511.634,94	23.007,15
BAIXA DE DIREITOS	23.007,15	23.007,15
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	23.007,15	23.007,15
INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	488.627,79	0,00
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	488.627,79	0,00
DISPONIBILIDADE P/O PERÍODO SEGUINTE	1.808.810,80	1.602.119,08
CONTA ÚNICA DO TESOIRO NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08
DISPÊNDIOS	344.792.981,17	138.364.908,04

Títulos	2008	2007
ATIVO FINANCEIRO	18.929.638,00	19.853.684,49
DISPONIVEL	1.808.810,80	1.602.119,08
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	1.808.810,80	1.602.119,08
CREDITOS EM CIRCULACAO	17.120.827,20	18.251.565,41
CREDITOS A RECEBER	13.954,87	17.115,83
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	15.543.239,18	18.211.442,43
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.563.633,15	23.007,15
ATIVO NAO FINANCEIRO	485.482.844,74	487.768.626,79
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	184.152,06	1.015.788,29
CREDITOS EM CIRCULACAO	-60.440,58	774.485,58
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFICADORA	-1.563.633,15	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.503.192,57	774.485,58
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	244.592,64	241.302,71
ESTOQUES	244.592,64	241.302,71
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	3.029.123,20	3.442.398,90
DESPESAS ANTECIPADAS	14.487,50	22.135,00
CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	3.014.635,70	3.420.263,90
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	457.334.381,78	456.265.963,01
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	457.334.381,78	456.265.963,01
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	457.271.240,42	456.260.374,86
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	57.553,21	0,00
CREDITOS A RECEBER	5.588,15	5.588,15
PERMANENTE	24.935.187,70	27.044.476,59
IMOBILIZADO	24.935.187,70	27.044.476,59
BENS MOVEIS E IMOVEIS	24.935.187,69	27.044.476,58
TITULOS E VALORES	0,01	0,01
ATIVO REAL	504.412.482,74	507.622.311,28
ATIVO COMPENSADO	45.044.663,81	219.683.088,99
COMPENSAÇOES ATIVAS DIVERSAS	45.044.663,81	219.683.088,99
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	13.807,74	8.294,17
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	0,00	161.917,83
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	41.509.282,93	39.503.629,43
OUTRAS COMPENSAÇOES	3.521.573,14	180.009.247,56
ATIVO	549.457.146,55	727.305.400,27

Ativo

Títulos	2008	2007
PASSIVO FINANCEIRO	16.193.264,99	17.604.704,35
DEPÓSITOS	261.064,90	285.623,27
CONSIGNAÇÕES	239.724,05	239.172,19
RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	11.057,36	36.457,87
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.283,49	9.993,21
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	13.072.075,47	14.506.762,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.081.888,58	2.402.019,68
FORNECEDORES - DO EXERCÍCIO	520.222,06	2.237.394,82
FORNECEDORES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	549.022,33	6.375,72
PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO	0,00	140.660,30
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	10.931,24
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR	12.644,19	6.657,60
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.949.020,83	12.093.094,39
A LIQUIDAR	11.949.020,83	12.093.094,39
VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	41.166,06	5.272,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	6.375,41
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.860.124,62	2.812.318,81
VALORES DIFERIDOS	2.859.604,99	2.811.799,18
OUTROS VALORES PENDENTES	519,63	519,63
PASSIVO NAO FINANCEIRO	-7.476.221,64	-9.125.309,84
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	-10.351.774,45	-10.845.903,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.446.135,60	1.096.080,44
EXTERNAS	1.446.135,60	1.096.080,44
PRECATÓRIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000)	151.110,78	151.110,78
RETIFICAÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-11.949.020,83	-12.093.094,39
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.875.552,81	1.720.593,33
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	2.875.552,81	1.720.593,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EXTERNA	2.875.552,81	1.720.593,33
PASSIVO REAL	8.717.043,35	8.479.394,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	495.695.439,39	499.142.916,77
PATRIMÔNIO/CAPITAL	499.142.916,77	0,00
PATRIMÔNIO	499.142.916,77	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	494.012.787,74
RESULTADO DO PERÍODO	-3.447.477,38	5.130.129,03
SITUAÇÃO PATRIMONIAL ATIVA	504.412.482,74	507.622.311,28
SITUAÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA	-507.859.960,12	-502.492.182,25
PASSIVO COMPENSADO	45.044.663,81	219.683.088,99
COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	45.044.663,81	219.683.088,99
VALORES, TÍTULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	13.807,74	8.294,17
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	0,00	161.917,83
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	41.509.282,93	39.503.629,43
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	3.521.573,14	180.009.247,56
PASSIVO	549.457.146,55	727.305.400,27

Passivo

Títulos	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	161.265.151,00	161.265.151,00	184.644.302,06	-23.379.151,06
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	160.146.465,00	160.146.465,00	165.249.300,09	-5.102.835,09
RECEITAS PATRIMONIAIS	290.111,00	290.111,00	397.058,08	-106.947,08
RECEITAS DE SERVIÇOS	40.461,00	40.461,00	41.401,55	-940,55
TRANSFERÊNCIAS	589.326,00	589.326,00	0,00	589.326,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	198.788,00	198.788,00	18.956.542,34	-18.757.754,34
RECEITAS DE CAPITAL	1.644.718,00	1.644.718,00	0,00	1.644.718,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.644.718,00	1.644.718,00	0,00	1.644.718,00
SUBTOTAL I	162.909.869,00	162.909.869,00	184.644.302,06	-21.734.433,06
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA				
REPASSE	169.215.698,00	169.215.698,00	112.543.247,84	56.672.450,16
SUBTOTAL II	169.215.698,00	169.215.698,00	112.543.247,84	56.672.450,16
RECEITA TESOUREO DESCENTRALIZADO	-162.572.818,00	-162.572.818,00	-184.115.332,61	21.542.514,61
TOTAL	169.552.749,00	169.552.749,00	113.072.217,29	56.480.531,71
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	4.223.477,59	-4.223.477,59
TOTAL GERAL	169.552.749,00	169.552.749,00	117.295.694,88	52.257.054,12

Títulos	PREVISAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
CRÉDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	162.909.869,00	169.821.613,00	117.295.694,88	52.525.918,12
DESPESAS CORRENTES	111.810.029,00	118.991.223,00	114.885.535,74	4.105.687,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.132.073,00	89.160.731,00	88.455.877,63	704.853,37
JUROS/ENCARGOS DA DÍVIDA	448.453,00	448.453,00	130.090,97	318.362,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.229.503,00	29.382.039,00	26.299.567,14	3.082.471,86
DESPESAS DE CAPITAL	51.099.840,00	50.830.390,00	2.410.159,14	48.420.230,86
INVESTIMENTOS	1.609.015,00	1.339.565,00	1.337.252,76	2.312,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.225.224,00	1.225.224,00	1.072.906,38	152.317,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.265.601,00	47.265.601,00	0,00	47.265.601,00
SUBTOTAL I	162.909.869,00	169.821.613,00	117.295.694,88	52.525.918,12
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO				
CRÉDITO INICIAL/SUPLEMENTAR	0,00	-268.864,00	0,00	-268.864,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	-268.864,00	0,00	-268.864,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	-268.864,00	0,00	-268.864,00
SUBTOTAL II	0,00	-268.864,00	0,00	-268.864,00
TOTAL	162.909.869,00	169.552.749,00	117.295.694,88	52.257.054,12
SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	162.909.869,00	169.552.749,00	117.295.694,88	52.257.054,12

Relatório Anual 2008
Comissão de Valores Mobiliários

